



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 152
sob o n.º 33425 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 20 de maio de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 042/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Elaborar um projeto com a finalidade de estar construindo calçadas para as pessoas consideradas de baixa renda do município.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 20 de maio de 2025.

Uvaldo
VEREADOR UVAILDO MACEDO GUIMARÃES
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(3) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões, 12 / 06 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara